DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Licitações e Contratos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Através do presente do **TERMO,** de um lado o **MUNICÍPIO DE TACIBA**, entidade jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 55.354.302/0001-50, com sede na cidade de Taciba, Estado de São Paulo, à Praça Padre Félix, nº 80, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ALAIR ANTONIO BATISTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 970.937.508-34 e Carteira de Identidade nº. 11.514.008/SSP/SP, residente e domiciliado na rua Deputado Leônidas Camarinha, nº 833, centro, na cidade de Taciba-SP, e de outro a empresa **AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 16.952.890/0001-71, com sede a rua Vitório Estefani, nº 32, Bairro Jardim Tênis Clube, na cidade de Regente Feijó-SP, representada neste ato pela Sra. **ARIANI ORTEGA ANDRIOTI LIBONI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 097.702.618-31 e portadora da Cédula de Identidade – R. G. nº 22.017.318-7, residente e domiciliada na rua Vitório Estefani, nº 32, Bairro Jardim Tênis Clube, na cidade de Regente Feijó-SP, em razão de não mais persistir o interesse em manter o presente contrato, rescindem amigavelmente o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais elementos constantes do Edital de Tomada de Preços nº 01/2019, formado pelo Processo Administrativo nº 10/2019 e mediante as condições ajustadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto da rescisão amigável do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2019, cujo objeto fora a contratação da empresa para ampliação do prédio do ESF-2, celebrado em 21 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar a qualquer título e qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PRAÇA PADRE FELIX, 80 - CNPJ 55.354.302/0001-50 - PABX (18) 3997-9070 - FAX: (18) 3997-9076 - CEP 19.590-000 - TACIBA-SP
Email - secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Regente Feijó-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste termo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presente de 02(duas) testemunhas que também assinam.

Taciba-(SP), Taciba-SP, 10 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO TACIBA
ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.
ARIANI ORTEGA ANDRIOTI LIBONI
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1ª –
Nome: Silvania Luzia Calixto Batistela
RG: 17.832.780-SSP/SP
CPF: 097.461.428-95

2ª –
Nome: Leandro José Vieira
RG: 22.503.478-5-SSP/SP
CPF: 129.203.038-88

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - DE 17 DE DE-ZEMBRO DE 2018

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 002/2018, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: Médico ESF

6º Lugar LORENA BOZO VOLPATO RG:82.373.616

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 22 de janeiro a 24 de janeiro de 2020, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar inicio imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de Janeiro de 2020.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL